



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º389/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº.06/2022 autuada no procedimento administrativo de nº22551/2021, com fundamento no art. 24,II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como finalidade aquisição de materiais destinados a Copa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e seus 17 vereadores.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: **GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

Contratada: **MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Procedimento Administrativo nº22551/2021

Dispensa nº. 06/2022

Rio Branco-Acre, 14 de março de 2022.



Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

tou a reformulação do PCCR dos trabalhadores do Legislativo para um futuro próximo. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Justificada a ausência do vereador Amaldo Barros. Lida a pauta das matérias: Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria do vereador Samir Bestene, que: Institui o Programa de Atenção e Prevenção em Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Branco e dá outras providências; parecer da CCJRF, CSAS e CDHCAJ pela aprovação da matéria, mediante emenda sugerida; discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos, com a emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria da vereadora Michelle Melo, que: Institui o programa obesidade zero na rede municipal de saúde de Rio Branco e dá outras providências; parecer da CCJRF e CSAS pela aprovação unânime da matéria, mediante emendas sugeridas; discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 61/2021, de autoria da vereadora Michelle Melo que: Dispõe sobre o programa "Vereador por um dia" aos alunos do ensino fundamental e médio do Município; parecer da CCJRF e Comissão de Educação pela aprovação unânime da matéria, mediante emendas sugeridas e na forma de Projeto de Resolução; discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos, com as emendas sugeridas e na forma de Resolução, inclusive em redação final. Requerimento nº 15/2022, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer que seja oficiada a Defesa Civil, na pessoa do Ten. Cel. Cláudio Falcão, para que apresente um Plano de Ação referente a possível enchente em 2022; discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos. Requerimento nº 16/2022, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer Moção de Aplausos aos setoristas da Casa, em alusão ao Dia do Repórter, comemorado no último dia 16; discussão; votação; aprovado por unanimidade, por 14 votos. Encerrada a ordem do dia. Em questão de ordem, justificou saída da sessão o vereador Raimundo Neném. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Apresentou requerimento oficiando a EMURB, na pessoa do Diretor, o senhor José Assis Benvindo, a fim de reiterar, em caráter de urgência, a solicitação de 2021, visando benfeitorias nas escadarias do Porto de Catraia do Bairro Quinze. Por fim, projetou temas a serem debatidos durante Tribuna Popular da próxima sessão ordinária. Vereador Rutênio Sá assomou a tribuna. Confirmou reunião com o Comitê Diretor do Município, na próxima quinta, dia 24; destacou o bom recebimento da população pela apresentação de PL, do parlamentar, referente ao combate ao furto e depredação dos espaços públicos; e, por fim, comunicou a presença do prefeito nas ações de assistência aos atingidos pela enchente. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna e prestou esclarecimentos quanto ao fornecimento de equipamentos digitais, com acesso à internet, aos profissionais da Educação e alunos da rede básica municipal. Ao passo que reiterou o compromisso da gestão Bocalom com a qualidade do ensino na Cidade. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 12h07. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 389/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 06/2022 autuada no procedimento administrativo de nº 22551/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como finalidade aquisição de materiais destinados a Copa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e seus 17 vereadores. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco Contratada: GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Contratada: MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Procedimento Administrativo nº 22551/2021 Dispensa nº. 06/2022 Rio Branco-Acre, 14 de março de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19461/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul nº 182, Bairro Centro, Rio Branco-AC, inscrito sob a matrícula nº 46.070 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, para fins de instalação de gabinete do Vereador Samir Figueiredo Bestene.
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/91, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se as partes assim concordarem.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 20.12.2021

ASSINAM: Pela Contratante Michelle de Oliveira Melo Wiciuk – Presidente em exercício e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. Manoel Maria Paim pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19498/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e M. M. PAIM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul nº 182, Bairro Centro, Rio Branco-AC, inscrito sob a matrícula nº 16.070 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, para fins de instalação de gabinete do Vereador Ismael dos Santos Machado.
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/91, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se as partes assim concordarem.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 20.12.2021

ASSINAM: Pela Contratante Michelle de Oliveira Melo Wiciuk – Presidente em exercício e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. Manoel Maria Paim pela Contratada.

ACRELÂNDIA

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2021, FIRMA DO ENTRE A PREFEITURA DE ACRELÂNDIA E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA.

Com base no Edital da Tomada de Preços Nº 003/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende, brasileiro, portador do CPF nº 461.088.741-04, residente e domiciliado em Acrelândia -AC, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.367.411/0001-24, estabelecida na Estrada Dias Martins, nº 7045 – Chácara Ipê – Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Leocardio Luiz Soster / Sócio Administrador, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 205/2021, para alterar a vigência do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 04 (quatro) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de agosto de 2022.
DA REGÊNCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 205/2021. Acrelândia – AC, 14 de março de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia
CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA
CONTRATADA